



Nota de Expediente nº 064/2019
Voto de Louvor

Faço saber que este Presidente, no momento que se encaminha para a conclusão da gestão, mandou anotar o voto de louvor concedido ao servidor Dilnei Venturini, Id. Fun. n.º 1906690, Coordenador da TIC, por ter, durante a gestão 2018/2020, desempenhado suas funções com elevada responsabilidade, gerenciando uma área técnica de fundamental importância para o desenvolvimento do TJM. Destacar que sua atuação sempre foi desenvolvida de forma atenciosa e qualificada, de fácil relacionamento, sempre buscando solução para as metas apresentadas, ou seja, transformar a JME em 100% digital.

Elogiar, também, a atuação dos servidores Heinrich Félix Marmitt, Id. Fun. n.º 4250273, Leonardo Pavan Hilario, Id. Fun. n.º 4235649, e Eduardo de Borba Severo, Id. Fun. n.º 3409651, técnicos em informática, no cumprimento das tarefas do dia-a-dia, pela forma dedicada e eficiente que tratam dos assuntos pertinentes ao seu labor, ajudando a dar efetividade aos diversos trabalhos afetos à Coordenadoria, destacando-se especialmente a implantação do sistema eproc (processo eletrônico judicial), do Seijulgar (processo eletrônico administrativo), do eAdmin (processo de gestão administrativo), do sistema Auditar/CNJ e do SEEU/CNJ (sistema eletrônico de execução unificada). Ainda a implantação de nossa nova internet/intranet, que foi construída com ferramentas modernas e, ainda, reformulado o Portal da Transparência (Portaria nº 95/2019), que recentemente possibilitou à JME alcançar a 28ª posição no ranking geral dos Tribunais estabelecido pelo CNJ.

Também destacar o trabalho do servidor Estevão de Barros Jacques, Id. Fun. n.º 3297527, atuante na Cor-G, mas disponibilizado para a TIC, que com seu conhecimento na área do direito,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

particularmente na gestão dos processos cartorários, auxiliou nos trabalhos e na elaboração de documentos necessários à implantação do processo eletrônico judicial.

Por fim, não poderíamos deixar de registrar a atuação dos estagiários, Maurício Silveira e João Pedro dos Santos Ramos, que da mesma forma auxiliam, muito, nos afazeres técnicos de informática nas rotinas estabelecidas no dia-a-dia.

Tenho consciência que a caminhada foi difícil, mas necessária, pois com o esforço de cada servidor nossa justiça especializada se modernizou atingindo uma marca importante, ser 100% digital.

Assim procedendo, os servidores demonstraram elevada capacidade de dedicação ao trabalho, contribuindo para o assessoramento da presidência e ao bom andamento das rotinas da administração.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.619 de 29 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)